CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES 7
EDITAL LPG 01/2023 – TORQUATO NETO

A Secretaria de Cultura do Estado do Piauí – SECULT-PI, por meio do Secretário de Cultura do Estado, considerando o saldo remanescente de recursos nesse EDITAL LPG 01/2023 – TORQUATO NETO, provenientes da inabilitação de alguns proponentes e dos recursos de rendimento bancários disponíveis, em consonância com os termos do edital, classifica e convoca para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes listados abaixo:

NATUREZA	CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL	OBSERVAÇÃO
G	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R$ 100.000,00	1881	TV FIAPO	ALTOS	75.00	
G	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R$ 100.000,00	2854	GRUPO CINENUCLER	TERESINA	73.67	
J	CURTA METRAGEM - PROJETOS DE R$ 100.000,00	2931	IVANILDO RICARDO BARRETO VIANA1358470367	TERESINA	73.67	
J	PROJETOS DE R$ 100.000,00	2626	K B FELIX DA CRUZ	TERESINA	75.00	
F	PROJETOS DE R$ 23.556,20	2967	ANEYMARA DAMARIS NUNES DA SILVA	TERESINA	54.00	
F	PROJETOS DE R$ 30.000,00	3027	ALEXANDER SOARES GALVÃO	TERESINA	78.33	
F	PROJETOS DE R$ 30.000,00	2449	MARCELO CUSTÓDIO DO NASCIMENTO	ALTOS	76.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
F	PROJETOS DE R$ 50.000,00	2390	MARIANA DE PÁDUA PAZ	TERESINA	83.00	
F	PROJETOS DE R$ 50.000,00	1627	MARIA DE NAZARÉ MACEDO BARBOSA FILHA	TERESINA	82.20	
F	PROJETOS DE R$ 50.000,00	3398	CLINAURA ALVES RODRIGUES	TERESINA	78.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
J	PROJETOS DE R$ 80.000,00	2302	CALLEB HENRIQUE DOMINGUES FEITOSA	TERESINA	79.00	

Os referidos proponentes deverão enviar os documentos de habilitação, previstos no item 14.1 do edital, em até 3 dias úteis (05/12/2024 às 23:59 horas), sob pena de inabilitação, devendo o envio ser feito pela mesma forma da inscrição. Se a inscrição foi feita pela plataforma, enviar através do link https://lpgpiaui.com.br/ , se feita pelos Correios, os documentos devem ser enviados por Correios, para o endereço: Praça Marechal Deodoro, nº 816, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.300-000. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e especifico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através da plataforma ou correios.
Teresina – PI, 02 de dezembro de 2024. **Ingrid Pereira da Silva** Secretária de Cultura